



**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO PINDAMONHANGABA  
PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP)**

**EDITAL Nº 01 - CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2024.**

Considerando o disposto no Decreto 64.187/2019, com fundamento na Resolução Conjunta SE/SAP nº 2/2016, Resolução SEDUC nº 74, DE 19-12-2023, Resolução SEDUC nº 2, de 18-01-2024, Portaria CGRH nº 03/2023, alterada pela Portaria CGRH 05, de 22/01/2024, o Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Pindamonhangaba, torna pública a abertura de **inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL DE DOCENTES interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais** jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

**I – Do Objetivo**

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

**II - Do Projeto Pedagógico**

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais e ensino médio; por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, em blocos de Disciplinas agrupadas por Áreas do Conhecimento, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

**III – Das Unidades Prisionais e Escola Vinculadora – todas em Tremembé - SP**

- 1) CDP Dr. Edgard Magalhães Noronha;
- 2) Penitenciária Feminina Santa Maria Eufrásia Pelletier;
- 3) Penitenciária Feminina II de Tremembé;
- 4) Penitenciária Dr. Tarcizo Leonce P. Cintra;
- 5) Penitenciária Dr. José Augusto César Salgado – Tremembé II; e

**IV – Da inscrição**

**1. Datat, horários (período) e formas de inscrição:**

- ✓ Horário/período: a partir das **13h do dia 14/02/2024 até às 14h do dia 16/02/2024;**
- ✓ **Presencial: E.E. Com. Teixeira Pombo – Avenida Vitória Régia, s/n – Flor do Vale – CEP: 12122-464 – Tremembé-SP – Fone: ☎ 012 3672-3549. E-mail: 037916a@educacao.sp.gov.br**



Horário: **9h às 12h e das 14h às 16h**

- Neste caso, deverá imprimir, preencher, assinar a ficha de inscrição e entregar na data da inscrição os documentos exigidos no item 3 abaixo.

**Áreas/disciplinas permitidas:**

- ✓ **Classe- Ensino Fundamental - Anos Iniciais;**
- ✓ **Linguagens e Códigos (Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Arte);**
- ✓ **Educação Física;**
- ✓ **Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia);**
- ✓ **Ciências da Natureza (Biologia, Química, Física e Ciências) e**
- ✓ **Matemática.**

**2. Requisitos**

- a) Ser docente Efetivo Adido, OFA – estável, categoria F ou categoria O (contratado e candidato à contratação com inscrição efetivada);
- b) **Para os docentes contratados e os candidatos à contratação, deverá estar devidamente classificado em um dos processos seletivos vigentes (seja por meio do concurso de provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, seja por meio do Processo Seletivo Simplificado – Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou para atuação no Itinerário de Formação Técnica Profissional);**
- c) Ter optado no ato da inscrição na SED pela modalidade Programa/Projetos da Pasta;
- d) **Ter concluído o credenciamento com aprovação após Entrevista (exceto os já reconduzidos de 2024, os quais ficam dispensados da entrevista);**

\* **As entrevistas dos candidatos novos serão agendadas no ato da inscrição.**

- d) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou de certificado de conclusão do referido curso; **ou**
- e) Ser portador de diploma do curso de Bacharel ou de certificado de conclusão do referido curso; **ou**
- f) Ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou de certificado de conclusão do referido curso; **ou**
- g) Ser aluno regularmente matriculado e estar frequentando curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo – **aluno de último ano (caso tenha inscrição efetivada).**

**3. Documentação**

No ato de inscrição para credenciamento o interessado deverá **apresentar a seguinte documentação (original e cópia):**

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato - **Anexo I;**
- b) Proposta de trabalho - **Anexo II;**
- c) RG (cópia e original);
- d) CPF (cópia e original);



e) **Comprovante de que está inscrito para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região de Pindamonhangaba para o ano letivo de 2024;**

f) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais), **ou**

g) Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais); **ou**

h) Diploma de curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais); **ou**

i) Declaração **atualizada** de matrícula em curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, que comprove estar cursando o **último ano**, acompanhada de histórico escolar com as disciplinas já cursadas (cópias acompanhadas dos originais);

j) Declaração original comprovando experiência de atuação nas Unidades Prisionais (se for o caso);

**4. Classificação** (conforme Artigo 6º, da Resolução Conjunta SE/SAP nº 2/2016,):

**4.1. Docentes Reconduzidos para atuação em 2024:**

Docente Efetivo na Condição de Adido;

Docentes OFA – categoria “F”;

Docentes contratados e candidatos à contratação – categoria “O”.

**4.2. Docentes Credenciados para atuação em 2024, aptos após entrevista:**

Docente Efetivo na Condição de Adido com experiência no Programa;

Docente Efetivo na Condição de Adido sem experiência no Programa;

Docentes OFA– categoria “F” com experiência no Programa;

Docentes OFA– categoria “F” sem experiência no Programa;

Docentes contratados e candidatos à contratação– categoria “O” com experiência;

Docentes contratados e candidatos à contratação– categoria “O” sem experiência.

**V. Disposições finais**

a. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser entregues presencialmente.

b. Ao ser vinculado ao serviço público, o servidor em regime de contratação **poderá ser dispensado a qualquer momento**, caso não apresente desempenho compatível com a função junto à clientela específica e/ou atenda às peculiaridades e exigências de cada uma das Unidades Penitenciárias e Escola Vinculadora.

c. As demais especificações para classificação no processo de seleção neste Projeto Especial da Pasta seguirão os dispositivos da legislação vigente.

d. O ato da inscrição neste Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

e. O processo de classificação de docentes é de competência da equipe gestora da Unidade Vinculadora e em conjunto com a equipe da Diretoria de Ensino Região de Pindamonhangaba responsável pela Educação nas Unidades Prisionais, seguindo as legislações em vigor.

f. A lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas estará disponível no dia **20/02/2024, na secretaria da Unidade Escolar e no site da Diretoria de Ensino,**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PINDAMONHANGABA  
Soldado Roberto Marcondes, 324 – Jardim Rosely - Pindamonhangaba-SP, CEP 12410-660  
☐ (12) 3649-0000 - FAX: 3649-0005 – e-mail: [depdm@educacao.sp.gov.br](mailto:depdm@educacao.sp.gov.br)

cabendo recurso até às 16h do dia 20 de fevereiro de 2024, efetivado na própria secretaria.

g. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Educação nas Unidades Prisionais e pela Comissão de Atribuição da Diretoria de Ensino, segundo critérios estabelecidos em legislação vigente.

h. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações neste Edital.

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2024.

Maria Lúcia Bertolino  
RG.: 9.256.025-8  
Diretor Escolar

Tiago Bueno dos Santos  
RG.: 47.120.852-8  
Supervisor Educacional  
Responsável pelo Programa Educação nas Prisões

De Acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza  
RG.: 29.253.872-8  
Dirigente Regional de Ensino